



FREGUESIA DE BERTIANDOS

AVISO

Em virtude de alterações recentes na lei, a realização de quaisquer queimas e queimadas devem ser comunicadas à Câmara Municipal ou ICNF.

O incumprimento desta medida, que vigora desde 22 de janeiro de 2019, implica coimas entre os 280€ e os 10.000€. A Junta de Freguesia de Bertandos informa os fregueses que podem comunicar queimadas, ou obter mais informações, contactando a Câmara Municipal 258 900 400, a Junta de Freguesia nos horários de atendimento, a GNR (800 200 520) e/ou registo no sítio (<https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas/login.asp>) do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), onde foi criada uma aplicação informática que facilita os pedidos de autorização. Para tal, o requerente terá que se registar na aplicação e solicitar autorização da queimada ou avaliação da queima em três passos: identificação da ação, identificação do local e data da ação, e obtenção de resposta por SMS e/ou por correio eletrónico.

Dúvidas: as queimas (fogueiras) são entendidas como “o uso de fogo para eliminar sobrantes e resíduos de exploração amontoados” e as queimadas são definidas como “o uso de fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e de exploração cortados, mas não amontoados”. Ambas devem agora ser comunicadas e autorizadas pelos municípios.

Os Bertandenses podem dirigir-se à Sede da Junta de Freguesia onde, para além de prestarmos todos os esclarecimentos, estaremos disponíveis para fazer o registo individual do próprio na aplicação e solicitar a necessária autorização da queima.

Vamos prevenir os incêndios florestais e evitar as avultadas coimas.

ATENÇÃO: Esta legislação aplica-se em qualquer altura do ano, não devemos pensar que é apenas para os meses do verão. Sempre que se faz uma queima tem que se comunicar!

A Secretaria da Junta de Freguesia de Bertandos

Bertandos, 08 de fevereiro de 2019

